



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.**

**PROJETO DE LEI Nº 36/2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relatoria:** Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O Projeto de Lei em apreciação, tem por finalidade criar e denominar o centro de educação infantil, localizado na Rua Três Poderes, 204 – Jardim Alvorada, como Centro Municipal de Educação Infantil “Amábilis Ferro Bôscolo”.

Este Centro de Educação Infantil foi inaugurado em 03 de Março de 1995, na gestão do então prefeito Dr. Gilberto Berguio Martin, e necessita de projeto de lei que oficialize sua documentação para dar continuidade às suas atividades.

O nome escolhido inicialmente foi mantido, em homenagem e reconhecimento ao trabalho desta pioneira que contribuiu historicamente para a construção de nosso município.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Por tratar-se de obra importante para a comunidade cambense e não encontrando situação que o desabone, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 19 de Outubro de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo